



**MUNICÍPIO DE RIBEIRA DE PENA**  
**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

**ATA N.º 04/2021**

**SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL**  
**DE RIBEIRA DE PENA**

Aos vinte e nove dias do mês de junho de dois mil e vinte e um, pelas dezoito horas, no edifício Casa da Cultura - Museu Escola, reuniu a Assembleia Municipal, sob a presidência da Senhora Maria Georgina Guedes Vilela, Primeira Secretária da Mesa da Assembleia Municipal, em substituição do Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, com a seguinte ordem de trabalhos:-----

**PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA-----**

**PONTO UM** - Apreciar e aprovar a Ata nº 01/2021 da Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de 16 de fevereiro de 2021;-----

**PONTO DOIS** - Apreciar e aprovar a Ata nº2/2021 da Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal de 30 de março de 2021;-----

**PONTO TRÊS** - Apreciar e Aprovar a Ata nº3/2021 da Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal de 30 de abril de 2021.-----

**PERÍODO DA ORDEM DO DIA-----**

**PONTO UM** - Apreciar a informação escrita do senhor Presidente da Câmara Municipal, acerca da atividade do Município, bem como da situação financeira, nos termos da *alínea c)* do nº 2 do artigo 25º do Anexo 1 da lei nº 75/2013, de 12 de setembro;-----

**PONTO DOIS** - Presente, para conhecimento, relatório de execução orçamental, 1º trimestre 2021 dos EHATB – Empreendimentos Hidroelétricos do Alto Tâmega e Barroso, EIM, S.A;-----

**PONTO TRÊS** - Presente, para conhecimento, prestações de contas 2020 da Associação Promotora do Ensino de Enfermagem em Chaves;-----

**PONTO QUATRO** - Apreciar e aprovar proposta de autorização de assunção de compromissos plurianuais (ratificação do ato administrativo) – locação financeira para pagamento de material audiovisual;-----



*Secret*  
*[Signature]*

## MUNICÍPIO DE RIBEIRA DE PENA

### ASSEMBLEIA MUNICIPAL

**PONTO CINCO** - Apreciar e aprovar informação técnica relativa a assunção de encargos plurianuais - regime jurídico do serviço público de transporte de passageiros – linhas intermunicipais e linhas inter-regionais;-----

**PONTO SEIS** - Apreciar e aprovar informação técnica relativa a assunção de encargos plurianuais - regime jurídico do serviço público de transporte de passageiros - minuta de aditamento ao contrato interadministrativo de delegação de competências (linhas municipais) celebrado com a Comunidade Intermunicipal do Alto Tâmega;-----

**PONTO SETE** - Apreciar e aprovar proposta de doação de prédio rústico à Freguesia de Cerva e Limões;-----

**PONTO OITO** - Apreciar e aprovar minuta de Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências “Urbanizações no Município”, a celebrar com a União de Freguesias de Salvador e Santo Aleixo de Além Tâmega;-----

**PONTO NOVE** - Apreciar e aprovar informação técnica relativa a reconhecimento de interesse público municipal: Empreendimento de alojamento local (Barca – Santo Aleixo de Além Tâmega);-----

**PONTO DEZ** - Apreciar e aprovar documentos de prestação de contas do ano 2020 do Município de Ribeira de Pena;-----

**PONTO ONZE** - Apreciar e aprovar relatório contas consolidado do ano 2020 do Município de Ribeira de Pena;-----

**PONTO DOZE** - Apreciar e aprovar proposta de alteração do mapa de pessoal – 2021.--  
Estiveram presentes todos os membros da Assembleia, com exceção dos Senhores:-----

**António Augusto Alves Rodrigues**, com justificação de falta, tendo sido substituído pelo membro **Domingos Manuel Dias Sabroso**;-----

**Maria Filipa de Campos Ladeiro**, com justificação de falta, tendo sido convocado o membro **Daniela Maria Meneses Pinto**, que faltou justificando a falta, tendo sido convocado o membro **Daniel Filipe Sanches Ribeiro** que faltou, sem justificação de falta;-----

**Fernando Manuel Pereira Lourenço**, com justificação de falta, tendo sido substituído pelo membro **Cármem Faria Gaspar**.-----



**MUNICÍPIO DE RIBEIRA DE PENA**  
**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

Estiveram também presentes os Senhores Presidente e Vice-Presidente da Câmara Municipal, João Noronha e Luís Ferreira, respetivamente.-----

A Senhora Presidente da Assembleia abriu a sessão cumprimentando todos os presentes.-----

**PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA**

**PONTO I – APRECIAR E APROVAR A ATA Nº 01/2021 DA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE 16 DE FEVEREIRO DE 2021.-----**

Foi dispensada, por ter sido entregue previamente cópia da mesma, a leitura da ata.----

**DELIBERAÇÃO:** A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a ata.-----

Os membros municipais Susana Martins Teixeira, Paulo Jorge Moura da Costa e Cármen Faria Gaspar não participaram na discussão e votação do assunto por não terem estado presentes na referida sessão.-----

**PONTO II – APRECIAR E APROVAR A ATA Nº2/2021 DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE 30 DE MARÇO DE 2021.-----**

Foi dispensada, por ter sido entregue previamente cópia da mesma, a leitura da ata.----

**DELIBERAÇÃO:** A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, aprovar a ata, com os votos favoráveis do grupo municipal do PS, a abstenção dos Presidentes da Junta de Freguesia de Alvalade e de Canedo e o voto contra do restante grupo municipal do PSD, que apresentaram declaração de voto, que se transcreve:-----

“Página 5 da ata.-----

À semelhança do que já aconteceu em atas anteriores, esta não espelha de forma fidedigna o que foi dito. Com efeito, quando o membro António Carlos interveio novamente para solicitar resposta a questões não esclarecidas, nomeadamente qual o custo da obra do ERPI de Santa Marinha, o Senhor Presidente escusou-se a responder dizendo perentoriamente “Não tenho de lhe dar satisfações no que diz respeito aos valores”. Tendo o membro António Carlos insistido “E as outras questões?”, o Senhor Presidente ripostou “Não vou responder!”, ao contrário do que ficou vertido em ata e que passo a citar “que as mesmas serão respondidas no devido tempo”. De facto, percebe-se o porquê de tais palavras não serem reproduzidas em ata, pois refletem a



**MUNICÍPIO DE RIBEIRA DE PENA**  
**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

arrogância e falta de respeito por esta Assembleia, tendo o Senhor Presidente ignorado a sua obrigação de prestar os esclarecimentos solicitados.”-----

Os membros municipais Susana Martins Teixeira, António Leite Teixeira e Cármen Faria Gaspar, não participaram na discussão e votação do assunto por não terem estado presentes na referida sessão.-----

**PONTO III – APRECIAR E APROVAR A ATA Nº3/2021 DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE 30 DE ABRIL DE 2021.**-----

Foi dispensada, por ter sido entregue previamente cópia da mesma, a leitura da ata.----

**DELIBERAÇÃO:** A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a ata.-----

Os membros municipais Domingos Manuel Dias Sabroso e Cármen Faria Gaspar, não participaram na discussão e votação do assunto por não terem estado presentes na referida sessão.-----

-----  
Usaram da palavra, devidamente autorizados:-----

- O membro municipal António Carlos Pacheco Afonso para transmitir o seguinte:-----  
Que na sessão da Assembleia Municipal de setembro de 2020, o Senhor Presidente da Câmara Municipal disse que iria falar com nova Diretora da Segurança Social para se inteirar da situação da delegação de Ribeira de Pena, passados 9 meses, a delegação continua a abrir 1 ou 2 dias por mês, pelo que gostaria de saber qual o feedback dessa reunião. Sobre a Escola Primária de Lamas, afirmou que a mesma está abandonada há 8 anos, encontrando-se sem portas e sem vidros, que é um exemplo de desleixo do património municipal, perguntou o que é que a Câmara Municipal pensa fazer naquele edifício, dado que o abandono não é a solução. Em relação à comissão de acompanhamento à instalação da linha aérea, constituída no âmbito desta Assembleia Municipal, que gostaria de saber o que está a ser feito para defender os residentes, uma vez que, foi proposta a intenção de uma providência cautelar para impedir a colocação dos postes de Alta Tensão entre Senra e Fontes, questionou se essa providência cautelar foi ou não apresentada. Para terminar, deixou uma chamada de atenção em relação ao envio dos documentos para a sessão da assembleia, que não



## MUNICÍPIO DE RIBEIRA DE PENA

### ASSEMBLEIA MUNICIPAL

foram enviados dentro do prazo estipulado na Lei, dado que os documentos foram enviados na sexta-feira pelas 19h00, e que, já não é a primeira vez que acontece.-----

Em resposta o Senhor Presidente da Câmara Municipal disse:-----

- Que em relação à questão referente à Segurança Social, que as reuniões de trabalho com a Diretora da Segurança Social foram proveitosas e que está prevista a colocação de um técnico superior a tempo inteiro na Segurança Social de Ribeira de Pena, apenas existindo uma situação pendente, que ultrapassa a Câmara Municipal, relativa ao concurso de recrutamento do técnico e que espera que brevemente a situação esteja resolvida. O Presidente da Câmara Municipal informou ainda que, no âmbito das transferências de competências, será celebrado um Contrato-Programa com a Câmara Municipal, no sentido de as instalações da Segurança Social serem disponibilizadas ao Município, para a colocação de funcionários da Câmara Municipal, que irão colaborar no atendimento dos serviços da Segurança Social.

- Que o senhor membro António Carlos Pacheco Afonso utilizou a palavra desleixo em referência à Escola Primária de Lamas, porém desleixo foi o que realmente aconteceu durante muitos anos com a anterior gestão municipal do PSD-CDS/PP, da qual o senhor membro António Carlos sempre pertenceu, sendo o exemplo mais paradigmático desse desleixo da coligação PSD-CDS/PP, o caso da Piscina Municipal Coberta, que foi encerrada pelo executivo da coligação PSD-CDS/PP, precisamente por causa do desleixo e o desnorte financeiro de gestão municipal do PSD-CDS/PP. Relativamente à escola de Lamas, o Presidente da Câmara Municipal informou que a escola está abandonada desde os tempos dos executivos PSD-CDS/PP e que já existia um projeto pensado para aquele espaço, contudo o atual executivo não se revê nesse projeto e o mesmo está a ser objeto de revisão, de forma a que o investimento seja aproveitado de forma mais eficiente em benefício da população.-----

- Quanto à Comissão de Acompanhamento da Linha de Alta Tensão informou que, antes desta comissão ser criada, a Câmara Municipal já estava a acompanhar de perto a situação e que entenderam não avançar com uma providência cautelar, uma vez que os trabalhos já se encontravam parados e que também, a EDP demonstrou abertura no sentido de resolução, tendo ficado decidido em reunião com a EDP, o estudo de novo



## MUNICÍPIO DE RIBEIRA DE PENA

### ASSEMBLEIA MUNICIPAL

traçado para a linha, de modo a apresentarem uma resposta satisfatória de encontro com as nossas preocupações. Que é um estudo que a EDP está a realizar e que acreditam estar a avançar no sentido favorável, pelo que não faria qualquer sentido a aplicação de uma providência cautelar.-----

- Em relação aos documentos para esta Assembleia, o Senhor Presidente transmitiu que os mesmos foram entregues a tempo e horas, uma vez que foram entregues na sexta-feira, cumprindo o prazo que está estipulado na Lei. Interveio o membro Carla Alexandra Meireles da Costa, dizendo os documentos tinham sido enviados na sexta-feira pelas 19h12, pelo que não cumpre os dois dias úteis. Em resposta o Senhor Presidente da Câmara Municipal reiterou que o prazo de entrega dos documentos aos membros da Assembleia cumpriu o estipulado na legislação vigente.-----

O Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Alvadia usou da palavra, devidamente autorizado, e questionou sobre a calceta em Lamas, uma vez que a obra continua parada e que a mesma devia ser resolvida, dado que a situação está a prejudicar todos. Respondeu o Senhor Presidente da Câmara Municipal e declarou que essa era também uma preocupação do Município, que têm feito um esforço enorme para a melhor resolução do problema, mas que, no entanto, já existe alguma dificuldade de diálogo com a empresa responsável pela execução dos trabalhos e que está a ser ponderado o recurso à via judicial contra a firma de construção civil. Interveio, ainda, o Senhor Vice-Presidente e informou que têm sido feitos contactos diários, por telefone e via e-mail, com o empreiteiro para que este cumpra com que foi aprovado, contudo teme que este processo apenas venha a ser resolvido pelo Tribunal.-----

#### **PERÍODO DA ORDEM DO DIA**

**PONTO I a III** – Relativamente aos assuntos tratados nos pontos um até ao três foi previamente dado conhecimento dos mesmos.-----

A Senhora Presidente da Assembleia Municipal questionou os presentes se seria necessário algum esclarecimento sobre o conteúdo dos mesmos.-----

**PONTO IV – APRECIAR E APROVAR PROPOSTA DE AUTORIZAÇÃO DE ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS (RATIFICAÇÃO DO ATO ADMINISTRATIVO) – LOCAÇÃO FINANCEIRA PARA PAGAMENTO DE MATERIAL AUDIOVISUAL.**-----





**MUNICÍPIO DE RIBEIRA DE PENA**  
**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

**DELIBERAÇÃO:** A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, aprovar, com os votos favoráveis do grupo municipal do PS e dos Presidentes da Junta de Freguesia de Alvalá e de Canedo e a abstenção do restante grupo municipal do PSD.-----

Este assunto foi aprovado, por unanimidade, em minuta, para efeitos de execução imediata nos termos do artigo quinquagésimo sétimo, do Anexo I da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro.-----

**PONTO V – APRECIAR E APROVAR INFORMAÇÃO TÉCNICA RELATIVA A ASSUNÇÃO DE ENCARGOS PLURIANUAIS – REGIME JURÍDICO DO SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS – LINHAS INTERMUNICIPAIS E LINHAS INTER-REGIONAIS.-----**

**DELIBERAÇÃO:** A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, aprovar, com os votos favoráveis do grupo municipal do PS e dos Presidentes da Junta de Freguesia de Alvalá e de Canedo e a abstenção do restante grupo municipal do PSD.-----

Este assunto foi aprovado, por unanimidade, em minuta, para efeitos de execução imediata nos termos do artigo quinquagésimo sétimo, do Anexo I da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro.-----

**PONTO VI – APRECIAR E APROVAR INFORMAÇÃO TÉCNICA RELATIVA A ASSUNÇÃO DE ENCARGOS PLURIANUAIS – REGIME JURÍDICO DO SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS – MINUTA DE ADITAMENTO AO CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS (LINHAS MUNICIPAIS) CELEBRADO COM A COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO ALTO TÂMEGA.-----**

**DELIBERAÇÃO:** A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, aprovar, com os votos favoráveis do grupo municipal do PS e dos Presidentes da Junta de Freguesia de Alvalá e de Canedo e a abstenção do restante grupo municipal do PSD.-----

Este assunto foi aprovado, por unanimidade, em minuta, para efeitos de execução imediata nos termos do artigo quinquagésimo sétimo, do Anexo I da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro.-----

**PONTO VII – APRECIAR E APROVAR PROPOSTA DE DOAÇÃO DE PRÉDIO RÚSTICO À FREGUESIA DE CERVA E LIMÕES.-----**

**DELIBERAÇÃO:** A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta.-----



## MUNICÍPIO DE RIBEIRA DE PENA

### ASSEMBLEIA MUNICIPAL

O membro Cármen Faria Gaspar, em representação da Junta de Freguesia de Cerva e Limões, por impedimento legal, não participou na discussão e votação deste ponto, tendo-se ausentado da sala.-----

Este assunto foi aprovado, por unanimidade, em minuta, para efeitos de execução imediata nos termos do artigo quinquagésimo sétimo, do Anexo I da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro.-----

#### **PONTO VIII – APRECIAR E APROVAR MINUTA DE CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS “URBANIZAÇÕES NO MUNICÍPIO”, A CELEBRAR COM A UNIÃO DE FREGUESIAS DE SALVADOR E SANTO ALEIXO DE ALÉM TÂMEGA.----**

**DELIBERAÇÃO:** A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, aprovar, com os votos favoráveis do grupo municipal do PS e dos Presidentes da Junta de Freguesia de Alvadia e de Canedo e a abstenção do restante grupo municipal do PSD.-----

O Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Salvador e Santo Aleixo de Além Tâmega, por impedimento legal, não participou na discussão e votação deste ponto, tendo-se ausentado da sala.-----

Este assunto foi aprovado, por unanimidade, em minuta, para efeitos de execução imediata nos termos do artigo quinquagésimo sétimo, do Anexo I da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro.-----

#### **PONTO IX– APRECIAR E APROVAR INFORMAÇÃO TÉCNICA RELATIVA A RECONHECIMENTO DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL: EMPREENDIMENTO DE ALOJAMENTO LOCAL (BARCA – SANTO ALEIXO DE ALÉM TÂMEGA).-----**

**DELIBERAÇÃO:** A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar.-----

Este assunto foi aprovado, por unanimidade, em minuta, para efeitos de execução imediata nos termos do artigo quinquagésimo sétimo, do Anexo I da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro.-----

#### **PONTO X – APRECIAR E APROVAR DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DO ANO 2020 DO MUNICÍPIO DE RIBEIRA DE PENA.-----**

**DELIBERAÇÃO:** A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, aprovar, com os votos favoráveis do grupo municipal do PS e do Presidente da Junta de Freguesia de Alvadia, a abstenção do Presidente da Junta de Freguesia de Canedo e o voto contra do





## MUNICÍPIO DE RIBEIRA DE PENHA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

restante grupo municipal do PSD, que apresentaram declaração de voto, que se transcreve:-----

“Declaração de Voto PSD Contra o Relatório e Contas de 2020.-----

O Relatório e contas de 2020, apresentado agora à Assembleia Municipal reflete o que se passou em mais um ano cinzento de vida da instituição e confirma-se que o atual executivo não foi capaz de impulsionar e concretizar obras estruturantes que promovessem o desenvolvimento sustentado do nosso concelho. Mais uma vez alertamos que são necessários projetos inovadores com características reprodutivas, capazes de imprimir novas dinâmicas de desenvolvimento económico nas áreas em que o concelho apresenta mais potencial. Lamentamos que se continue a promover ações sem programação e enquadramento estratégico, privilegiando o alcatrão e o faz e desfaz a um ritmo desafinado que mata o que é tradicional nas aldeias e faz desesperar a população nas vilas com tantos incómodos a fazer lembrar a lenda das obras da Igreja de Santa Engrácia. Hoje não conseguimos entender porque é que o executivo usa e abusa dos ajustes diretos! Esperamos uma explicação convincente ou então talvez um dia se venha a descobrir o verdadeiro motivo. O atual executivo, que termina o mandato em outubro 2021, repete, novamente, neste relatório e contas o argumento de que “encontrou a autarquia numa situação financeira bastante complicada” como se não tivessem responsabilidade no que se passou, depois de participarem na gestão e aprovarem na Câmara Municipal e na Assembleia Municipal todos os orçamentos e todos os relatórios e contas de 2013 a 2017. O que dirá o próximo executivo da situação financeira da autarquia depois da contratação de vários milhões de empréstimos bancários? Verificamos que alguns projetos sinalizados nas “Grandes Opções do Plano para 2020” foram outra vez adiados. Sem surpresa, a poucos meses das eleições, aparecem painéis publicitários com promessas antigas, como a requalificação da piscina coberta e a ponte no rio Louredo. O que para nós é mesmo campanha eleitoral com utilização descarada de dinheiros públicos e não deixaremos de dar conhecimento às entidades competentes. A atração de investimento tem a página mais negra da história do concelho e deste executivo ao atreverem-se a aprovar a construção de uma central de biomassa, em terreno baldio,



## MUNICÍPIO DE RIBEIRA DE PENA

### ASSEMBLEIA MUNICIPAL

sem olhar às consequências ambientais e pior ainda esteve o Presidente da Câmara Municipal ao oferecer o território, sem ouvir ninguém, sem discussão, para albergar uma refinaria de lítio. Colocou o concelho mal e virou chacota nacional para agradar ao seu ministro do ambiente. As preocupações sociais são inseparáveis da construção da democracia, bem como, a promoção de um tratamento justo especialmente para os idosos e para as crianças, por isso perguntamos: É justo negar apoio à Santa Casa da Misericórdia de Ribeira de Pena durante 8 anos? É justo comemorar o dia 1 de junho e não envolver as crianças que frequentam as Santas Casas? Que mal fizeram os idosos e as crianças ao executivo? Realçamos que o Município não tem acompanhado o progresso tecnológico, nem melhorado os seus serviços procurando aproximá-los dos munícipes apesar do recrutamento de colaboradores fora do concelho e até noutro continente, contribuindo para o progressivo aumento das despesas com o pessoal do quadro e de pessoal em qualquer outra situação, como avenças e serviços prestados. Continuamos a defender que só respostas articuladas poderão fazer a diferença na melhoria da situação das pessoas. Nem uma palavra se encontra neste relatório sobre os lesados da barragem que continuam sem uma solução definitiva e que residem em apartamentos de rendas avultadas, pagas pela Iberdrola, à espera do loteamento que nem painel tem a anunciá-lo. Nem uma palavra sobre o apoio a habitações degradadas. Nem uma palavra sobre a atribuição de habitação social aos necessitados. Nem uma palavra sobre os milhões que o Município recebeu da Iberdrola e muito menos onde foram aplicados. Esclarece o presente relatório que nos últimos três anos registou-se uma diminuição de 6 trabalhadores quando é público e notório que o executivo contrata pessoal em prestação de serviço às dezenas e os mantém em diversas instituições porque nas instalações dos Paços do Concelho já não há espaço para mais ninguém. Em 2020 a receita cobrada (sem o saldo da gerência anterior) atingiu o montante de 15,3 milhões de euros, “o valor mais alto de sempre do Município de Ribeira de Pena” segundo este relatório, proveniente principalmente de impostos diretos, de taxas e multas, de venda de energia, de transferências do orçamento do estado e de empréstimos bancários. Se a receita foi a maior de sempre este executivo gastou como nunca, tendo a despesa atingido 15,6 milhões de euros e,



## MUNICÍPIO DE RIBEIRA DE PENA

### ASSEMBLEIA MUNICIPAL

assim, verifica-se um saldo do período negativo de precisamente 347 520,22 euros. Finalmente queremos realçar e lamentar que o recurso sistemático a empréstimos já atinja os 4,7 milhões de euros e o encargo anual de amortizações e juros seja superior a 0,6 milhões de euros, que vai naturalmente comprometer o equilíbrio financeiro do Município durante décadas. É a herança habitual dos executivos socialistas para as novas gerações, a pagar pelo menos nos próximos 20 anos! Tendo em atenção as presentes considerações votamos contra todos os documentos de prestação de contas do exercício de 2020. Ribeira de Pena, 29 de junho de 2021.”-----

A Senhora Presidente da Assembleia Municipal afirmou que se tratava de uma declaração de voto muito extensa, sendo mais um relatório crítico das atividades da autarquia.-----

Relativamente à declaração de voto apresentada pelo grupo municipal do PSD, o Senhor Presidente da Câmara Municipal usou da palavra para expressar o seguinte:-----

- Que parece que o Senhor António Carlos Pacheco Afonso não reside em Ribeira de Pena e que gostaria de recordar à Assembleia Municipal que:-----
- Em dezembro de 2013, ano que o PSD-CDS/PP liderava este Município, só a dívida a curto prazo da autarquia era de 1.335.851,88€, e que em dezembro de 2020 era de apenas 32.412,67€, ou seja, estamos a falar numa redução de 97,5%.-----
- Que a preocupação com os empréstimos bancários não deixa de ser caricata, enquanto que este executivo fez empréstimos bancários no sentido de colmatar os 15% ou 20% de obras financiadas pelos fundos comunitários para o nosso território, na gestão do PSD-CDS/PP contratava-se empréstimos de milhões de euros apenas para pagar a fornecedores. O senhor Presidente da Câmara Municipal salientou, ainda, que dívida do Município com empréstimos bancários que era, em 2013 (gestão PSD-CDS/PP), de 7.090.526,00€ e que em 2020 (gestão do PS) a dívida municipal relativa a empréstimo bancários era de 4.742.006,19€, isto é, a gestão do PS promoveu a redução da dívida municipal relacionada com empréstimos bancários no montante de 2.348.519,81€, que corresponde a uma redução de 31%.-----
- A dívida a fornecedores, em 2013 (gestão PSD-CDS/PP) era de 701.275,43€ e em 31 de dezembro de 2020 (gestão PS) dívida a fornecedores era de apenas 0,00 €, ou seja,



## MUNICÍPIO DE RIBEIRA DE PENA

### ASSEMBLEIA MUNICIPAL

a gestão do PS reduziu em 100% a dívida a fornecedores. Que não tem conhecimento que alguma vez o Município de Ribeira de Pena devesse 0,00 € a fornecedores.-----

- A dívida total do Município, diminuiu de 2013 (gestão PSD-CDS/PP) a 2020 (gestão PS), de 8.467.239,15€ para 5.001.445,15€, isto é, a gestão do PS diminuiu em 3.465.794,00€ a dívida total do Município, representando uma redução de 41% do endividamento da autarquia.-----

- Em relação à despesa com o pessoal, em dezembro de 2011 (gestão PSD-CDS/PP), o encargo financeiro da Câmara Municipal com despesas com pessoal representava 32,30% do total da despesa do Município, ao passo que em 2020 (gestão PS) a despesa com pessoal apenas representou 23,12% do total de despesas da autarquia.-----

- Em bolsas de estudo, em 2013 (gestão PSD-CDS/PP) a Câmara Municipal pagou 8.800,00€ de bolsas de estudo aos estudantes, enquanto que em 2020 (gestão PS) a Câmara Municipal pagou 89.485,00 €.-----

- Em comparticipação de medicamentos aos idosos, a a gestão PSD-CDS/PP pagou, em 2013, 42.750€, ao passo que o atual executivo municipal do PS apoiou, só em 2020, com 85.745€ os idosos mais carenciados na aquisição dos medicamentos.-----

- A despesa de seguros de acidentes de trabalho da autarquia em 2013 (gestão PSD-CDS/PP) foi de 46.398,40€, enquanto que em 2020 (gestão PS) a autarquia, com um maior número trabalhadores ao serviço do que em 2013, apenas gastou 25.850€ com o seguro de acidentes de trabalho dos seus funcionários.-----

- Só a fornecedores da autarquia, a gestão PSD-CDS/PP devia, em junho de 2010, a quantia de 3.443.863,18€, e em junho de 2021 (gestão PS), a dívida da Câmara Municipal era de ZERO EUROS.-----

- A dívida de empréstimos bancários que tanto preocupa o PSD era, em junho de 2010 (gestão PSD-CDS/PP), de 7.785.725€, ao passo que em 31 de dezembro de 2020 (gestão PS), a dívida de empréstimo bancários era de apenas 4.742.006,19€.-----

O Presidente da Câmara Municipal declarou que entende que as obras que estão a acontecer em todo o território do concelho estejam a incomodar o grupo municipal do PSD, que preferia que este executivo não fizesse qualquer obra, contudo não entende a questão levantada sobre os ajustes diretos, uma vez que as empreitadas são



## MUNICÍPIO DE RIBEIRA DE PENA

### ASSEMBLEIA MUNICIPAL

concursadas respeitando religiosamente o que está na Lei, sendo que a maioria do volume financeiro das obras da autarquia foi lançado através de concursos públicos, referindo, ainda, a maior parte das empreitadas são adjudicadas a empresas do nosso concelho, o que significa que esses milhões de investimento no desenvolvimento do concelho, que tanto incomodam a oposição PSD, acabam por ficar no nosso território, sendo esta também uma forma de combater o desemprego, uma vez que essas empresas empregam muita gente de Ribeira de Pena.-----

O Presidente da Câmara Municipal referiu que gostaria de recordar os membros do PSD da excelente candidatura apresentada pelo Município e que já foi aprovada pela Comissão Diretiva do NORTE2020 relativa à ampliação da Zona Industrial da Portela de Santa Eulália, que prevê um investimento superior a 2,5 milhões de euros e que irá permitir a instalação de grandes empresas no nosso concelho.-----

No que diz respeito ao alcatrão nas aldeias, o Presidente da Câmara Municipal salientou que não lhe pareceu que os habitantes de Balteiro, de Daivões, de Escarei, de Friúme, de Seixinhos, de Alvite e de Canedo, tenham ficado incomodados com este tipo de trabalho que foi executado nessas localidades.-----

Em relação à biomassa, o Presidente da Câmara Municipal informou que o processo está numa fase muito embrionária e que apenas poderá avançar se os estudos ambientais forem favoráveis à construção da central da biomassa, salientando ainda que a instalação de uma central de biomassa poderia criar vários postos de trabalho no concelho e contribuir para a limpeza e preservação das nossas florestas, concluindo que considera difícil, até porque o investimento financeiro associado é muito grande, que o processo de construção da central de biomassa avance.-----

Sobre o lítio, o Presidente da Câmara Municipal salientou que o PSD levantou uma questão muito curiosa, mas que seria melhor perguntar ao Presidente da Junta de Freguesia de Canedo, uma vez que foi o Presidente da Junta de Freguesia de Canedo, eleito pelo PSD, que autorizou a realização de furos de prospeção de lítio no território dos baldios de Canedo. Ainda sobre o assunto, o Presidente da Câmara Municipal referiu que o Município sempre emitiu parecer negativo a qualquer projeto de exploração de lítio no território do concelho de Ribeira de Pena e que foi a Junta de





## MUNICÍPIO DE RIBEIRA DE PENA

### ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Canedo que, em troco de verbas de dezenas de milhares de euros para os cofres da Junta, celebrou contratos a autorizar a exploração de minerais, inclusive de lítio, junto às aldeias de Alijó e de Canedo.-----

Quanto aos painéis relativos às obras em curso, o Presidente da Câmara Municipal afirmou que os membros do PSD demonstram estar bastante incomodados, principalmente o painel da construção da nova ponte das Casas Novas e com o painel da recuperação da Piscina Municipal Coberta., uma vez que as obras estão a avançar no terreno e o PSD votou contra a execução dessas obras.-----

Por último, no que diz respeito à área social, o Presidente da Câmara Municipal transmitiu que o Município de Ribeira de Pena foi pioneiro no Distrito de Vila Real e que a Estratégia Local de habitação já validada pelo Governo prevê um apoio de 2,7 milhões de euros para apoiar a reabilitação de casas particulares de pessoas carenciadas do território de Ribeira de Pena. O Presidente da Câmara Municipal informou, ainda, que para além desse valor de 2,7 milhões de euros, a Câmara Municipal já assinou um protocolo com o Estado no montante de 1,1 milhões de euros para financiar a construção de nova habitação social no concelho, sendo que serão construídos 8 fogos habitacionais em Cerva e 10 fogos habitacionais no Salvador.-----

O Presidente da Câmara Municipal conclui a sua intervenção referindo que é notória a atividade do Município de Ribeira de Pena e que a bancada do PSD deveria estar mais atenta ao que tem sido feito nas diferentes áreas de intervenção do Município em prol do desenvolvimento do concelho de Ribeira de Pena.-----

Usou da palavra, devidamente autorizado, o Senhor Presidente da Junta de Canedo, para dizer que as pedreiras de Canedo incomodam muito o Município, mas que a pedreira que está junto à Vila já não incomoda porque rende para a Freguesia de Salvador e Santo Aleixo de Além Tâmega. Afirmou, ainda, que a Junta de Freguesia de Canedo tem um contrato de exploração de depósitos minerais com a empresa José Aldeia Lagoa & Filhos, S.A e que, desde 2019, esse contrato está em processo de renegociação e que a Junta de Freguesia também autorizou a empresa Aldeia & Irmão, Lda a fazer prospeção de lítio, referindo, ainda, que não tem qualquer contrato de exploração assinado com a empresa Savannah.-----





## MUNICÍPIO DE RIBEIRA DE PENA

### ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Em resposta, o Senhor Presidente da Câmara Municipal, informou que o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Canedo deve prestar contas desses contratos à Assembleia de Freguesia. Quanto às pedreiras, o Presidente da Câmara Municipal esclareceu que a Junta de Freguesia de Canedo recebeu o dinheiro, mas que era a Câmara Municipal que andava a reparar a estrada de Canedo - Alijó que estava bastante danificada pelo trânsito pesado dos camiões carregados com toneladas de material extraído das pedreiras de Canedo e que até colocavam em causa a segurança dos habitantes, razão que motivou a autarquia a proibir a circulação de camiões na estrada Canedo-Alijó.-----

O Presidente da Junta de Canedo voltou a informar que, mesmo com o sinal de proibição, os camiões continuam a passar na estrada de Canedo - Alijó. O senhor Presidente da Câmara Municipal respondeu que o Presidente da Junta de Freguesia devia informar a GNR da violação da proibição de circulação na estrada Canedo-Alijó pelos camiões das pedreiras.-----

Este assunto foi aprovado, por unanimidade, em minuta, para efeitos de execução imediata nos termos do artigo quinquagésimo sétimo, do Anexo I da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro.-----

#### **PONTO XI – APRECIAR A APROVAR RELATÓRIO CONTAS CONSOLIDADO DO ANO 2020 DO MUNICÍPIO DE RIBEIRA DE PENA.-----**

**DELIBERAÇÃO:** A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, aprovar, com os votos favoráveis do grupo municipal do PS e dos Presidente da Junta de Freguesia de Alvadia, a abstenção do Presidente da Junta de Freguesia de Canedo e o voto contra do restante grupo municipal do PSD.-----

Este assunto foi aprovado, por unanimidade, em minuta, para efeitos de execução imediata nos termos do artigo quinquagésimo sétimo, do Anexo I da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro.-----

#### **PONTO XII – APRECIAR E APROVAR PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DO MAPA DE PESSOAL – 2021.-----**



## MUNICÍPIO DE RIBEIRA DE PENA

### ASSEMBLEIA MUNICIPAL

**DELIBERAÇÃO:** A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, aprovar, com os votos favoráveis do grupo municipal do PS e dos Presidentes da Junta de Freguesia de Alvadia e de Canedo e a abstenção do restante grupo municipal do PSD.-----

Usou da palavra, o Senhor Presidente Câmara Municipal para chamar a atenção dos membros do PSD da Assembleia Municipal, considerando que os mesmos andam, realmente, muito distraídos ou mal informados sobre o processo de transferências de competências do Estado para as autarquias locais, que é obrigatório para todos os municípios, sendo que uma competências a transferir é no domínio da educação, pelo que no próximo ano letivo 2021/2022 irão transitar do Ministério da Educação para o Município de Ribeira de Pena cerca de cinquenta funcionários afetos ao Agrupamento de Escolas de Ribeira de Pena. Este assunto foi aprovado, por unanimidade, em minuta, para efeitos de execução imediata nos termos do artigo quinquagésimo sétimo, do Anexo I da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro.-----

-----  
E nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, da qual se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada, será assinada nos termos da Lei.-----  
-----

**A Presidente da Mesa da Assembleia Municipal**

Maria Georgina Vilela, Profª

**A Secretária**

Susana Martins Teixeira, Dra.